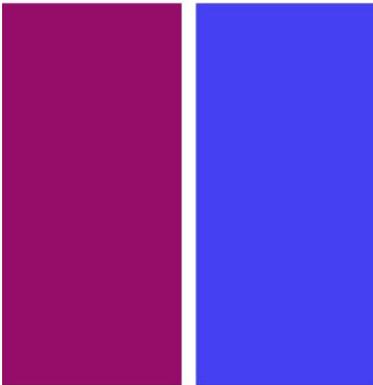




**Theatro
Circo**



Prémio
jovens talentos

DANÇA
CANTO
MÚSICA
TEATRO
PERFORMANCE

...

3ª edição

+info: juventude@cm-braga.pt

06/
/18
anos



III Prémio Jovens Talentos

Normas de participação

1. Introdução

O presente concurso tem como objetivo estimular o aparecimento e divulgar os talentos no domínio cultural e artístico dos jovens bracarenses nas mais diversas áreas.

2. Destinatários

O concurso “Prémio Jovens Talentos” destina-se a todos os jovens naturais ou residentes no concelho de Braga, com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos, com talento no âmbito da dança, música, canto, artes performativas, magia, teatro ou outras actividades passíveis de serem apresentadas em palco, individualmente ou em grupo.

3. Como participar?

Todos os concorrentes deverão inscrever-se através do endereço eletrónico juventude@cm-braga.pt, enviando uma maquete em formato de vídeo da sua apresentação, com o máximo de 5 minutos, até ao dia 30 de Julho de 2017.

No email, deverão constar os dados de informação básicas do candidato, individual ou do grupo: nome, data de nascimento, morada e naturalidade

Qualquer esclarecimento adicional poderá contactar o pelouro do Desporto e Juventude através do email: juventude@cm-braga.pt

4. Fases do Concurso

a) Receção de Maquetes e inscrição

Os candidatos devem enviar um vídeo com uma apresentação do seu talento com a duração máxima de 5 minutos. A partir da análise dos vídeos pelo júri, serão selecionados os concorrentes que passarão à fase seguinte do concurso.

Os candidatos deverão confirmar a sua aceitação mediante o preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição (anexo I) e Declaração do pai/mãe/representante legal (anexo II), em anexo ao vídeo.

b) Seleção de maquetes / Candidatos

Após a seleção das maquetes e caso o júri entenda necessário, os candidatos poderão ser contactados para marcação de casting presencial, onde cada um terá um tempo definido de 5 minutos para apresentação ao vivo do seu talento, em local e data a definir. O mesmo será cronometrado pela comissão organizadora e, se for o caso, interrompido quando esgotar o tempo limite disponível.

c) Gala Final

A Gala Final do “Prémio Jovens Talentos” decorrerá no Theatro Circo no dia 10 de Setembro de 2017.

Os prémios previstos neste documento, respetivamente a um primeiro, segundo e terceiro lugar serão atribuídos pelo júri do concurso.

5. Autorização dos Pais ou Representante Legal

Só serão aceites as inscrições dos candidatos devidamente autorizados pelos pais ou representante legal. A referida autorização, disponível em anexo a este documento (anexo II), deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo responsável, e enviada por e-mail para: juventude@cm.braga.pt, juntamente com a Ficha de Inscrição (anexo I), no momento de entrega da maquete de acordo com o ponto 4.a) do presente documento.

6. Deveres dos concorrentes

- a) Os concorrentes deverão tratar com respeito e urbanidade os outros concorrentes, os elementos da organização e o júri do evento.
- b) Os concorrentes deverão informar a organização sobre todo o material físico que vão utilizar na sua apresentação até ao dia 1 de Setembro de 2017.
- c) Os concorrentes deverão entregar à organização o material de áudio que irão utilizar durante a apresentação até dia 1 de Setembro de 2017.

d) Os concorrentes são responsáveis pelos materiais necessários para a sua apresentação; caso seja necessário algum apoio específico e justificado, deverão informar a organização acerca do mesmo até ao dia 1 de Setembro de 2017 estando o mesmo sujeito a aprovação por parte da mesma.

e) As deslocações dos participantes e dos materiais necessários para a apresentação são da responsabilidade dos concorrentes; caso seja necessário algum apoio específico e justificado, deverão informar a organização acerca do mesmo, estando o mesmo sujeito a aprovação por parte da mesma.

f) Os concorrentes selecionados serão contactados para captação de imagens e vídeo, recolha esta que será realizada numa data anterior à gala e à qual os concorrentes deverão comparecer.

g) Os concorrentes devem cumprir os horários e todas as indicações da organização.

h) O não cumprimento das presentes normas de participação implicam a exclusão do concurso.

7. Júri

a) O júri será constituído por pessoas selecionadas pela Câmara Municipal de Braga.

b) O júri fará a apreciação dos talentos apresentados, excluindo os concorrentes que não reúnam condições exigidas pelo presente regulamento.

c) Das deliberações do júri não há direito de reclamação ou recurso.

8. Direitos à Utilização da Imagem

A organização fica expressamente autorizada a usar a imagem dos concorrentes, recolhidas durante a preparação e no decurso do concurso, podendo utilizá-la para a divulgação do evento ou quaisquer outras iniciativas posteriores relacionadas com este concurso, por parte do Município.

9. Aceitação dos Termos e das normas de participação

A inscrição e participação no evento implicam a aceitação e total concordância das condições estabelecidas neste documento, renunciando o participante a qualquer recurso.

10. Prémios

1º Prémio: 1500,00EUR

2º Prémio: 1000,00EUR

3º Prémio: 750,00EUR

11. Casos Omissos

Os casos omissos neste documento são decididos pela organização, não havendo reclamação ou recurso das respetivas deliberações.

PRÉMIO JOVENS TALENTOS

ANEXO I - FICHA DE CANDIDATURA

INDIVIDUAL

GRUPO

NOME DO GRUPO:

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARTICIPANTE

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

CARTÃO DE CIDADÃO/ B.I. Nº:

NIF:

E-MAIL:

CONTACTO TELEFÓNICO:

IDENTIFICAÇÃO DO PAI/ MÃE/ REPRESENTANTE LEGAL

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

CARTÃO DE CIDADÃO/ B.I. Nº:

NIF:

E-MAIL:

CONTACTO TELEFÓNICO:

O MEU TALENTO

TÍTULO DA APRESENTAÇÃO:

INFORMAÇÕES (NOME DA MÚSICA, COREOGRAFIA, AUTORIA ...):

SÍNTESE DA APRESENTAÇÃO:

PEQUENA BIOGRAFIA DO CANDIDATO :

ANEXO II - DECLARAÇÃO

EU, [REDACTED], declaro que autorizo [REDACTED] a participar no concurso “Prémios Jovens Talentos” organizado pela Câmara Municipal de Braga, e que tive conhecimento e aceito as condições das Normas de Participação do mesmo, das quais esta declaração é anexa.

Braga, [REDACTED] de [REDACTED] de 2017.

Assinatura,

[REDACTED]